

MATRÍCULA

-30.085-

FOLHA

-01-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Alirium Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

RUA PARANAIBA, 603 - FONE 521-2247 - TRÊS LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL

IMÓVEL:- Lote de terreno sob número 23(vinte e três), da quadra número 132(cento e trinta e dois), da primeira zona urbana desta cidade, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, denominada "Vila Thomé", com a área total de 312,50ms2(trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes:-12,50ms.(doze metros e cinquenta centímetros) de frente, ao Sul, para a Rua 15 de Junho, por 25,00ms.(vinte e cinco metros) da frente aos fundos, ao Norte, confrontando-se com o lote nº.12, ao Poente, confronta com o lote nº.22 e, finalmente, ao Poente, confronta com o lote nº.24, estando localizado a 12,50 metros de distância com a Rua Sebastião José de Souza, contendo uma casa de madeira, com 05 cômodos e instalações de água e luz elétrica.-Registro Anterior:-27.994, Livro 3-BD, dta.01, deste Registro Imobiliário.- Proprietário:-Espólio de MATHILDE MUNHOZ MARIN.- Data:-17 de fevereiro de 1.994.Dou fé. Oficial do Registro

R.01/M.30.085- Em 17 de fevereiro de 1.994 - PARTILHA -

Do Formal de Partilha datado de 16 de dezembro de 1.993, expedido pela Escrivã do Cartório do 1º Ofício Cível desta Comarca, dos autos nº.331/93, de Arrolamento Sumário dos bens deixados por Mathilde Munhoz Marin, falecida aos 15 de maio de 1.983, assinado pelo Dr. Júlio Donizeti Loenert, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, consta que por sentença de 17 de novembro de 1993, foi homologada a partilha, nos termos da qual, o imóvel constante desta matrícula, avaliado em Cr\$.12.000,00(doze mil cruzeiros reais), foi atribuído aos filhos herdeiros:-01-MARIA ANTONIA MARIN DE SOUZA, do lar, R.G.nº 121.201-SSP-MT, casada com Dumont Alves de Souza, aposentdo, R.G. nº. 103.698-SSP-MT, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na rua São Sebastião, 178-Bairro Santa Terezinha; 02-NEIDE MARIN DE SOUZA, casada com Claudomiro Alves de Souza Filho, brasileiros, ele topógrafo, R.Gn. 054.547-SSP-SP e ela do lar, RG 116.955-MT, CPF-008.700.561-15, domiciliados neste Município; 03-NEIVA MARIA MARIN DE TOLEDO, R.G. nº. 183.943-SSP-MS, divorciada, do lar, domiciliada nesta cidade, na rua 15 de Junho, 707; 04-ELIZABETH APARECIDA MARIN DE AQUINO, do lar, R.G. nº. 9.630.168-SP, casada com Itamar Custodio de Aquino, garçon, RG sob nº. 204.698, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na rua Projetada, nº. 21, 1322-Bairro Sta. Terezinha; 05-JOÃO MARIN, operador de máquina, R.G. nº. 495.403-SSP-MS, casado com Marilza Lopes Marin, auxiliar administrativo, RG 208.386, brasileiros, domiciliados na Esplanada da Nob, 680, nesta cidade; 06-ILMA MARIN SILVA, lidás do lar, RG 120.764-MS, casada com Miguel Silva Neto, serviços gerais, RG 66.236-SSP-MS, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na rua 15 de junho, 707; 07-JOSÉ APARECIDO MARIN, serviços gerais, RG nº. 124.364-MT, casado com Maria Joana Marin - do lar, RG 21.482.165-SP, brasileiros, domiciliados em Ilha Solteira -SP, no Passeio Marília, nº. 707 e 08-JAIR MARIN, motorista, R.G. nº. 215.761-SSP-MS, casado com Benedita Cristina Marin, do lar, R.G. sob nº. 045.790-MS, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na Fazenda São Pedro, na proporção de 1/8 e valor de Cr\$ 1.500,00, cadaum. Dou fé. Pagou o "ITECD -causa-mortis", pelo DAR nº. 2213250, em 29.12.93, na Ag. Fazendária Estadual desta cidade. Constan quitações com as Fazendas - Públicas.Dou fé.- Emolumentos:-CR\$.7.000,00 da matrícula, registro e tabela "V".Oficial

R.02/M.30.085.- Em 16 de outubro de 1998.- ADJUDICAÇÃO -

Da Carta de Adjudicação datada de 15 de abril de 1998, expedida pela Escrivã do Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos n. 489/96 de Execução por Quantia Certa C/Dev. Solvente requerida por Reinaldo Rigo Villéla & Cia. Ltda. contra João Marin, assinada pelo Dr. João Emílio Tiepo, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, consta que a parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), foi **ADJUDICADA** à credora **REINALDO RIGO VILLÉLA & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito

MATRÍCULA

- 30.085 -

FOLHA

- 01 -

verso

direito privado, inscrita no CGC-MF. sob n. 36.801.346/001-25, com sede na Rua Netuno, n. 2.027, Vila Alegre, nesta cidade.- Pagou o IPTU s/ o valor de R\$1.250,00 pelo DAM n. 091738 e pela GRFM n. 5251, expedidos em 10.08.98 e 18.11.1998, respectivamente, pela Prefeitura Municipal desta cidade.- Dou fé.- Oficial do Registro Carvalho Bastos

Av.03/M.30.085.- Em 29 de janeiro de 2001.- **Termo de Arrolamento** - Faz-se a presente averbação para consignar qua a parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel desta matrícula encontra-se arrolado, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10/12/97 e do art. 5º da Instrução Normativa/SRF 143 de 04/12/98, conforme extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, que fica arquivado em Cartório.- Emolumentos: nihil.- Dou fé. Oficial Substituta.....

Av.04/M.30.085.- Em 29 de janeiro de 2001.- **Retificação "Ex-Offício"** - Faz-se a presente averbação para consignar que a Av.- 03 é referente a parte ideal de 1/8 de Reinaldo Rigo Villela & Cia. Ltda.- Dou fé.- Oficial Substituta.....

Av.05/M.30.085.-Protocolo:-124.119 de 11/09/2006-Indisponibilidade.-Pelo Ofício nº 1004/2006, datado de 20 de julho de 2006, extraído dos Autos nº 021.06.003977-0, de Ação Cautelar Fiscal, em que o **Estado de Mato Grosso do Sul** move contra **Reinaldo Rigo Villela & Cia. Ltda.**, Cartório da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca de Três Lagoas-MS., devidamente assinado pelo Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Paulo César de Figueiredo, foi decretada a indisponibilidade do imóvel pertencente à Reinaldo Rigo Villela Cia. Ltda. Emol. Nihil. Dou fé. Três Lagoas-MS., 29 de setembro de 2006. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Interventora.

R.06/M.30.085 -Protocolo:-129.238 em 02/08/2007.-Penhora.-Pelo Ofício nº 144/2007 datado de 31/07/2007, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Paulo César de Figueiredo, bem como Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora, datado de 27 de julho de 2006, assinado pela Diretora de Cartório, Valéria Aparecida de A. F. Moraes, ambos extraídos dos Autos nº 021.06.002532-6, de Ação de Execução Fiscal Estadual, em que o **Estado de Mato Grosso do Sul** move contra **Reinaldo Rigo Villela & Cia Ltda**, Cartório da 2ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas-MS, procedo ao registro da Penhora sobre 1/8 do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como valor do débito, R\$ 1.218.177,05 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITO E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), e de acordo com Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 05 de outubro de 2006, ficou como fiel depositário do imóvel, Sr. **Cláudio Antônio Rigo Villela**. Emol. Isento (Art. 16 da Lei nº 3.003 de 07/06/2005). Dou fé. Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2007. Aimée Aparecida de Souza Ferreira, Interventora.

R.07/M.30.085.-Protocolo:-132.113 em 14/01/2008.-Formal de Partilha.- Pelo Formal de Partilha, datado de 29 de março de 2007, extraído dos Autos nºs 021.06.003624-0, de Ação de Inventário, dos bens deixados por falecimento de **Neide Marin de Souza**, CPF/MF nº 637.907.851-72, Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas-MS, devidamente assinado pelo Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Rogério Ursi Ventura, o imóvel objeto procedo ao registro da Partilha sobre 1/8 do imóvel objeto da presente matrícula, na seguinte proporção: **50% (cinquenta por cento) de 1/8 ao viúvo meeiro: CLAUDOMIRO ALVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, RG nº 054.547-SSP/MT, CPF nº 008.700.561-15, residente e domiciliado na Rua José Sabino da Costa, nº 1.355, Três Lagoas-MS, e **12,50% (doze e meio por cento) de 1/8, a cada um dos herdeiros filhos: NILCE ALVES DE SOUZA MASSET**, brasileira, do lar, RG nº 06707177-9-SSP/RJ-IFP/RJ, CPF nº 828.480.927-34, casada com **RICHARD GERD MASSET**, alemão, portador do passaporte nº 9371055176, residente e domiciliados na cidade de Berlim, Alemanha, consta no corpo do Formal de Partilha, certidão de casamento sob nº 891, junto ao Cartório de Registro Civil de Charlottenburg, bem como a Certidão de Registro de Casamento perante o Consulado Geral da República Federativa do

MATRÍCULA

30.085

FOLHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa Oficial do Registro de Imóveis
Edward Reis Costa Filho Oficial Substituto Designado

Miriam Clarice Reis Costa
2ª Oficial Substituta

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. ANTONIO TRAJANO, 439 - CEP 79600-003 - FONE: (67) 3521-2247 - FAX: (67) 3521-9330 - TRÊS LAGOAS-MS

Brasil em Berlim Ocidental e seu Distrito, emitida em 24 de outubro de 1986; **CARLOS ALVES DE SOUZA**, brasileiro, técnico de contabilidade, portador do RG nº 06326079-8-SSP/RJ, CPF nº 357.497.921-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELO SOUZA**, brasileira, professora, RG nº 000432134-SSP/MS, CPF nº 445.552.451-72, residentes e domiciliados na Rua José Sabino da Costa, nº 1.355, Três Lagoas-MS, **NILZA ALVES DE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, do lar, RG nº 492.362-SSP/MS, CPF nº 464.724.361-34, residente e domiciliada na Rua José Sabino da Costa, nº 1.355, Três Lagoas-MS e **CLÁUDIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, RG nº 000890.790-SSP/MS, CPF nº 768.027.011-20, residente e domiciliado na Rua José Sabino da Costa, nº 1.355, Três Lagoas-MS. Imposto "Causa Mortis" pago conforme Guia de Informação nº 272/2006, expedida em 04/09/2006, pela Agenfa Estadual local. Certidão Negativa de Débito protocolada sob nº 18717 em 13/11/2007 e expedida em 19 de novembro de 2007, pela Prefeitura local, bem como Declaração expedida em 21 de novembro de 2007, pela referida Prefeitura, onde consta o valor venal total do imóvel em R\$ 32.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob nº 501132002300168. Emol. R\$ 50,00; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 5,00, recolhido pelo usuário; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 1,50, recolhido pela serventia. Selo de Autenticidade nº ACT 06839. Dou fé. Três Lagoas-MS, 30 de janeiro de 2008. Magda C. Pereira dos Santos, Com Ciência e Acordo do Juiz. - *[Assinatura]*

R.08/M.30.085.-Protocolo:-142.998 em 22/10/2009.-Penhora.-Pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação n. 0042/09 - EF, datado de 04 de setembro de 2009, extraído dos autos n. 2008.60.03.001045-5, que a **União Federal (Fazenda Nacional)** move contra **Reinaldo Rigo Villela e Cia Ltda. ME**, expedido pela 1ª Vara Federal de Três Lagoas, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo Diretor de secretária de Ordem do MM. Juiz **Marcos Antonio Ferreira Castro**, **procedo ao Registro da Penhora sobre a parte ideal 1/8 pertencente a Reinaldo Rigo Villela e Cia Ltda do imóvel objeto da presente matrícula**, para a garantia da execução no valor de R\$ 21.456,83 (Vinte e um Mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), e de acordo com o auto de penhora e laudo de avaliação, datado de 21 de outubro de 2009, assinado pela Analista Judiciário - Executante de Mandados Ana Maria Silva e Paiva, ficou como depositário do Imóvel o Sr. **Reinaldo Rigo Villela**. Emol. R\$ 108,00; FUNJECC 10% R\$ 10,80; FUNJECC 3% R\$ 3,24. Eu, **Deise Santos Borin Garcia**, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Selo de Autenticidade n. **ADD 44651**. Dou fé. Três Lagoas-MS, 28 de outubro de 2009. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. - *[Assinatura]*

R.09/M.30.085.- Protocolo:- 156.025 em 04/08/2011. Penhora:- Pelo mandado de penhora, avaliação e intimação n. 021.2011/008911-3, datado de 13 de maio de 2011, extraído dos autos de execução fiscal n. 0011134-05.2010.8.12.0021, em que o **Estado de Mato Grosso do Sul**, move contra **Reinaldo Rigo Villela & Cia Ltda**, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pelo Chefe de Cartório, Sr **Marcel Rulli Meneses**, de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dr.ª **Aline Beatriz de Oliveira Lacerda**, **procedo ao registro da penhora sobre parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como valor do débito: R\$ 4.614,57 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), atualizado em 08/11/2010, e de acordo com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 02 de agosto de 2011, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Sr **Lorivaldo Mariano da Silva**. Emolumentos: **Isento para o ente público**. Selo digital n. **ABE 31697-930**, Eu, **Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes**, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2011. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. - *[Assinatura]*

MATRÍCULA

30.085

FOLHA

02

VERSO

R.10/M.30.085.- Protocolo:- 157.389 em 27/09/2011. Penhora:- Pelo mandado de citação, penhora, avaliação e intimação n. 0086/11-EF, datado de 02 de junho de 2011, extraído dos autos de execução fiscal n. 200960030009597, em que **União Federal (Fazenda Nacional)**, move contra **Reinaldo Rigo Villela e Cia Ltda ME e outros**, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, 3ª Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr Marcos Antonio Ferrelira de Castro, de ordem do MM. Juiz Federal da respectiva Vara, Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, **procedo ao registro da penhora sobre parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como valor do débito: R\$ 21.467,69 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), atualizado em 26/10/2009, e de acordo com Auto de Penhora e Laudo de Avaliação, datado de 26 de setembro de 2011, devidamente assinado pela analista judicial e executante de mandados Sr.ª Ana Maria Silva e Paiva, ficou como depositário do imóvel Reinaldo Rigo Villela (CPF/MF n. 053.428.888-08). Emolumentos: **Isento para o ente público**. Selo digital n. ABN 09651-710. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2011. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

R.11/M.30.085.- Protocolo:- 157.390 em 27/09/2011. Penhora:- Pelo mandado de penhora, avaliação e intimação n. 0085/11-EF, datado de 13 de maio de 2011, extraído dos autos de execução fiscal n. 2001.60.03.000494-1, em que **União Federal (Fazenda Nacional)**, move contra **Reinaldo Rigo Villela e Cia Ltda ME e outros**, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, 3ª Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria em Substituição, Sr.ª Giovana Giroto, de ordem do MM. Juiz Federal da respectiva Vara, Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, **procedo ao registro da penhora sobre parte ideal correspondente a 1/8 (um oitavo) do imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como valor do débito: R\$ 3.560,966,07 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), atualizado em 22/09/2009, e de acordo com Auto de Penhora e Laudo de Avaliação, datado de 26 de setembro de 2011, devidamente assinado pela analista judicial e executante de mandados Sr.ª Ana Maria Silva e Paiva, ficou como depositário do imóvel Reinaldo Rigo Villela (CPF/MF n. 053.428.888-08). Emolumentos: **Isento para o ente público**. Selo digital n. ABN 09656-592. Eu, Glenda Mª dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de outubro de 2011. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.12/M.30.085. - Protocolo: - 167.289 em 29/11/2012. - Averbação da Penhora: - Pela certidão de inteiro teor do ato, datada de 09 de novembro de 2012, extraída dos autos de ação de cumprimento de sentença n. 0004371-17.2012.8.12.0021, em que **Paulo Henrique Vanzelli** move contra **Reinaldo Rigo Villela & Cia Ltda.**, expedida pelo Cartório da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinada digitalmente pela diretora de cartório Norma Sueli Nunes de Freitas, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara Dr. Renato Antonio de Liberali, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 659, § 4º e 5º do CPC**, sendo atribuído à causa o valor de: R\$ 5.318,48 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), ficando como fiel depositário Reinaldo Rigo Villela & Cia Ltda. Emolumentos: R\$ 34,00 FUNJECC R\$ 3,40, FUNJECC 3% R\$ 1,02. Selo digital n. AEB36084-556. Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 10 de dezembro de 2012. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.13/M.30.085.- Protocolo:- 176.282 em 25/11/2013.- Retificação.- Pelo requerimento datado de 13 de novembro de 2013, **Cristiane Marin de Toledo Galeano**, requer a presente averbação, para constar que o nome correto da proprietária **Neiva** é **NEIVA MARIA MARIN**, e não como constou no registro n. 01 desta matrícula, conforme faz prova, cópia autenticada da certidão de casamento n. 107, livro n. 001, f. 107, expedida em 02/04/1990, pelo Cartório de

MATRÍCULA

30.085

FOLHA

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Miriam Reis Costa Oficial do Registro de Imóveis
Edward Reis Costa Filho Oficial Substituto Designado

Miriam Cilene Reis Costa 2ª Oficial Substada
Giovani Gomes Roman Escrevente Autorizado

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Paz de Arapuá, distrito de Três Lagoas/MS. Emolumentos: R\$ 17,00; FUNJECC 10%: R\$ 1,70; FUNJECC 3%: R\$ 051. Selo digital n. AGH 88426-638 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Jacqueline Yamaguti Ueda, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.- _____

R.14/M.30.085.- Protocolo:- 176.283 em 25/11/2013.- Inventário e partilha nos termos da Lei n. 11.441/2007.- Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada no livro 246, f. 054/055, em 31 de outubro de 2013, pelo 3. Serviço Notarial e de Protestos, desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, dos bens deixados pelo falecimento de **Neiva Maria Marin**, CPF/MF n. 367.929.421-20, o imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado na seguinte proporção: **50% (cinquenta por cento) de 1/8 a herdeira filha: CRISTIANE MARIN DE TOLEDO GALEANO**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n. 000714120-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 608.822.121-68, e seu marido **JORGE LUIZ GALEANO**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade RG n. 335.187-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 389.940.461-00, casados sob o regime de separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Gardênia, n. 105, bairro Vila Previsul, na cidade de Jardim/MS, **16,66% (dezessês vírgula sessenta e seis por cento) de 1/8 a herdeira neta: CARLA APARECIDA TOLEDO ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 001.522.366-SSP/MS, inscrita CPF/MF n. 034.761.131-16, residente e domiciliada na rua Itagiba Gonzaga Jaime, n. 2.160, casa 04, Vila Santo André, na cidade de Rio Verde/GO; e **16,67% (dezessês vírgula sessenta e sete por cento) de 1/8 a cada um dos herdeiros netos: FERNANDA APARECIDA DE TOLEDO ALMEIDA**, brasileira, separada consensualmente, vendedora, portadora da cédula de identidade RG n. 001.531.600-SSP/MS, inscrita no CPF/MF 040.031.391-00, residente e domiciliada na rua Manoel Jorge, n. 2.371, bairro Jardim Nova Ipanema, nesta cidade de Três Lagoas/MS; e **HIGOR TOLEDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior emancipado, auxiliar de mecânico, portador da cédula de identidade RG n. 001.938.723-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 049.805.001-70, residente e domiciliado na rua João Gonçalves de Oliveira, n. 89, bairro Interlagos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo valor estimado de R\$ 4.046,50 (QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), e ainda como Advogado, Dr. João Paulo Pinheiro Machado, OAB/MS n. 11940. Constam na escritura Certidões Negativas da Fazenda Pública: Municipal, Federal e Estadual, bem como o pagamento do ITCD conforme guia de informação n. 6126/2013 e a respectiva guia do Imposto sob n. 90050631825, expedidas em 19 de outubro de 2013 e 18 de outubro de 2013, respectivamente. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 5.01.132.0023.00168. Emolumentos: R\$ 68,00; FUNJECC 10% R\$ 6,80; FUNJECC 3% R\$ 2,04. Selo digital n. AGH 88427-078 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Jacqueline Yamaguti Ueda, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.- _____

Av.15/M.30.085.- Protocolo:- 176.284 em 25/11/2013.- Retificação.- Pelo requerimento datado de 01 de novembro de 2013, a proprietária **Ilma Marin Silva**, requer a presente averbação, para constar que o número correto do seu RG é **2.057.046-SEJSP/MS**, e não como constou no registro n. 01 desta matrícula, conforme faz prova, cópia autenticada do referido documento. Emolumentos: R\$ 17,00; FUNJECC 10%: R\$ 1,70; FUNJECC 3%: R\$ 051. Selo digital n. AGH 88428-347 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Jacqueline Yamaguti Ueda, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.- _____

MATRÍCULA

30.085

FOLHA

03

R.16/M.30.085.- Protocolo:- 176.285 em 25/11/2013.- Inventário e partilha nos termos da Lei n. 11.441/2007.- Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada no livro 246, f. 070/071, em 01 de novembro de 2013, pelo 3º Serviço Notarial e de Protestos, desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, dos bens deixados por falecimento de Miguel Silva Neto, CPF/MF n. 108.507.401-34, o imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado na seguinte proporção: **50% (cinquenta por cento) de 1/8 a viúva meelra: ILMA MARIN SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 2.057.048-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 205.527.341-87, residente e domiciliada na rua Olívia Garcia Dias, n. 1.754, bairro Samambaia, nesta cidade de Três Lagoas/MS, **25% (vinte e cinco por cento) de 1/8 a herdeira filha: LUCIANA MARIN DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 001449732-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 864.703.101-68, residente e domiciliada na rua Olívia Garcia Dias, n. 1.718, bairro Samambaia, nesta cidade de Três Lagoas/MS, e **25% (vinte e cinco por cento) de 1/8 ao herdeiro filho: RICARDO MARIN SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG n. 001439444-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 007.055.101-40, residente e domiciliado na rua C, n. 2.111, bairro Samambaia, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo valor estimado de R\$ 4.046,50 (QUATRO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), e ainda como Advogado, Dr. João Paulo Pinheiro Machado, OAB/MS n. 11940. Constam na escritura Certidões Negativas da Fazenda Pública: Municipal, Federal e Estadual, bem como o pagamento do ITCD conforme guia de informação n. 6115/2013 e a respectiva guia do Imposto sob n. 90002171635, expedidas em 10 de setembro de 2013 e 09 de setembro de 2013, respectivamente. Emolumentos: R\$ 68,00; FUNJECC 10% R\$ 6,80; FUNJECC 3% R\$ 2,04. Selo digital n. AGH 88429-705 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Jacqueline Yamaguti Ueda, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado: u manulme

R.17/M.30.085.- Protocolo:- 176.286 em 25/11/2013.- Inventário e partilha nos termos da Lei n. 11.441/2007.- Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada no livro 246, f. 081/082, em 04 de novembro de 2013, pelo 3º Serviço Notarial e de Protestos, desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, dos bens deixados pelo falecimento de Elizabeth Aparecida Marin de Aquino, CPF/MF n. 322.283.921-20, o imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado na seguinte proporção: **33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de 1/8 a cada um dos herdeiros filhos: MARCOS ANTONIO DE AQUINO**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG n. 29.051.899-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 475.291.131-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ARIANE CRISTINA DE PAULA BRITO DE AQUINO, brasileira, corretora, portadora da cédula de identidade RG n. 558.531-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 456.649.861-15, residentes e domiciliados na rua das Marias, n. 415, bairro Parque São Carlos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, MARCIA APARECIDA DE AQUINO DE LIMA, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade RG n. 000724889-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 609.836.711-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLODOALDO ARAUJO LIMA, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG n. 000.622.171-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 351.097.852-87, residentes e domiciliados na rua Maria Guilhermina Esteves, n. 72, bairro Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas/MS; e **33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento) a herdeira filha: ELIZAMARA APARECIDA DE AQUINO SILVA**, brasileira, manicure, portadora da cédula de identidade RG n. 48.479.848-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 307.589.258-08, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GIVANILDO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, tratorista, portador da cédula de identidade RG n. 30834-DRT/MS, inscrito no CPF/MF n. 278.132.998-33, residentes e domiciliados na rua Ary Aniceto Antonio Arão, n. 1.630, bairro Jardim Nova Americana, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo valor estimado de R\$ 4.046,50 (QUATRO MIL E QUARENTA

MATRÍCULA

30.085

FOLHA

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

Edward Reis Costa Filho
Oficial Substituto Designado

Miriam Cilene Reis Costa
2ª Oficial Substituta

Giovani Gomes Roman
Escritor Autorizado

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), e ainda como Advogado, Dr. João Paulo Pinheiro Machado, OAB/MS n. 11940. Constam na escritura Certidões Negativas da Fazenda Pública: Municipal, Federal e Estadual, bem como o pagamento do ITCD conforme guia de informação n. 6118/2013 e a respectiva guia do Imposto sob n. 90022913366, expedidas em 25 de setembro de 2013 e 24 de setembro de 2013, respectivamente. Emolumentos: R\$ 68,00; FUNJECC 10% R\$ 6,80; FUNJECC 3% R\$ 2,04. Selo digital n. AGH 88430-772 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Jacqueline Yamaguti Ueda, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de dezembro de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

R.18/M.30.085.- Protocolo:- 177.102 em 30/12/2013.- Carta de arrematação.- Em cumprimento a Carta de Arrematação com Hipoteca n. 009/2011-EF, datada de 25 de outubro de 2011, extraído do processo de execução fiscal n. 2008.66.03.001045-5, em que a **UNIÃO FEDERAL**, move contra **Reinaldo Rigo Villela & Cia Ltda Me**, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária desta comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinada pelo Juiz Federal da respectiva vara, Dr. Ferao Pompêo de Camargo, **a parte Ideal correspondente a 1/8 (um oitavo)** do imóvel objeto da presente matrícula foi **arrematado** por, **MARIA HELENA GUEDES ROCHA**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG n. 194.760-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 110.656.051-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PAULO FONSECA ROCHA**, residentes e domiciliados na Rua Maria Guilhermina Esteves, n. 1.158, bairro Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Apresentou Certidão Negativa de Débito, expedida pela Prefeitura Municipal local, bem como o pagamento do ITBI no valor de R\$ 90,00 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 4.500,00 conforme guia n. 88160973, expedida em 19/03/2013, pela Prefeitura Municipal local. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 5.01.132.0023.00168. Emolumentos: R\$ 56,00; FUNJECC 10%: R\$ 5,60; FUNJECC 3%: R\$ 1,68. Selo digital n. AGL 84076-543 (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Patrícia de França Silva, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 29 de janeiro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

R.19/M.30.085.- Protocolo:-177.102 em 30/12/2013.-Hipoteca.- Em cumprimento a Carta de Arrematação com Hipoteca n. 009/2011-EF, mencionada no registro n. 18 (dezoito) desta matrícula, firmado por **MARIA HELENA GUEDES ROCHA**, casada com **PAULO FONSECA ROCHA**, já qualificados, fica instituído em favor da **UNIAO FEDERAL**, a hipoteca sobre **a parte Ideal correspondente a 1/8 (um oitavo)** do imóvel objeto desta matrícula, tornando o arrematante fiel depositário do mesmo, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo pagamento se dará em 18 (dezoito) meses, sendo que a primeira parcela, já foi quitada nos Autos em que se deu a arrematação, e as demais, devendo-se vencer nos dias 05/20 do mês subsequente a data da emissão da presente carta, e sendo pagas diretamente pelo arrematante a União Federal. Constam no citado instrumento as demais cláusulas e condições. Emolumentos: R\$ 113,00; FUNJECC 10%: R\$ 11,30; FUNJECC 3%: R\$ 3,39. Selo digital n. AGL 84077-901 (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Patrícia de França Silva, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholi, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 29 de janeiro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

-continua no verso-

MATRÍCULA

30.085

FOLHA

04

Av.20/M.30.085.- Prenotação:- 182.725 em 19/08/2014.- Retificação e Levantamento de Penhora.- Pelo Ofício n. 0004371-17.2012.8.12.0021, datado de 13 de agosto de 2014, extraído dos autos de ação de cumprimento de sentença n. 0004371-17.2012.8.12.0021, expedido pela 3ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas/MS, em que Paulo Henrique Vanzelli move contra Reinaldo Rigo Villela & Cia Ltda., assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. Renato Antonio de Liberali, conforme sentença proferida em 01 de agosto de 2014, a presente tem como finalidade retificar a averbação n. 12 (doze) desta matrícula, onde constou a penhora sobre a totalidade do referido imóvel, quando o certo e correto seria apenas sobre 1/8 (um oitavo), referente a cota parte pertencente ao executado, bem como constar o levantamento da referida penhora averbada sob n. 12 (doze) desta matrícula. Emolumentos: Isento por determinação Judicial. Selo digital n. AHX93784-104 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Fernanda Andrade Moura de Almeida, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 29 de agosto de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.- *[Assinatura]*

Av.21/M.30.085. Prenotação: 244.544 em 08/12/2022. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202210.1914.02409715-IA-880, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário Ricardo Marin Silva, inscrita no CPF/MF sob n. 007.055.101-40, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre a fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) de 1/8 (um oitavo) do imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 08026017220208120021 de Ação Trabalhista que tramita no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Código Hash: 55e0.fc15.5cef.bde4.f5d.5eca.113d.e3bc.4301.800c. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAK17104-815-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

R.22/M.30.085. Protocolo: 244.550 em 09/12/2022. Penhora. Pelo mandado de penhora, datado de 19 de outubro de 2022, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial - Nota Promissória, n. 0802601-72.2020.8.12.0021, em que Bruno Matias de Lima move contra Ricardo Marin da Silva, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, procedo ao registro da penhora sobre parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de 1/8 (um oitavo) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 115.693,57 (cento e quinze mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), atualizado em 06/05/2020, ficando como fiel depositário do bem. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo digital n. AAK17105-170-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 23 de dezembro de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*